

Vitória (ES), terça-feira, 6 de Maio de 2025.

PORATARIA Nº 044-R, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Aprova a Norma de Procedimento SESA Nº 014 - PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE LEITO CLÍNICO E SAÚDE MENTAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-67T6G, e,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 046-S, de 14/06/2024, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a NORMA PROCEDIMENTO
SESA Nº 014 - PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE LEITO CLÍNICO E SAÚDE MENTAL.

Art.2º A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º CESSAR os efeitos da Portaria nº 122-R, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de 21/12/2018.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 05 de maio de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1544540

PORATARIA Nº 045-R, DE 05 DE MAIO DE 2025.

APROVA A NORMA DE PROCEDIMENTO SESA Nº 050 - PROCESSO DE CONTINGÊNCIA DO NERI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-67T6G, e,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 046-S, de 14/06/2024, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a NORMA PROCEDIMENTO
SESA Nº 050 - PROCESSO DE CONTINGÊNCIA DO NERI.

Art.2º A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 05 de maio de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1544541

PORATARIA Nº 046-R, DE 05 DE MAIO DE 2025.

APROVA A NORMA DE PROCEDIMENTO SESA Nº 051 - PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES DE HOSPITAIS PRIVADOS PARA A REDE SUS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-67T6G, e,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 046-S, de 14/06/2024, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a NORMA PROCEDIMENTO
SESA Nº 051 - PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES DE HOSPITAIS PRIVADOS PARA A REDE SUS.

Art.2º A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 05 de maio de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1544545

PORATARIA Nº 047-R, DE 05 DE MAIO DE 2025.

APROVA A NORMA DE PROCEDIMENTO SESA Nº 052 - PROCESSO DE ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO, EM CONTINGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SOLICITANTE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-67T6G, e,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 046-S, de 14/06/2024, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a NORMA PROCEDIMENTO
SESA Nº 052 - PROCESSO DE ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO, EM CONTINGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SOLICITANTE.

Art.2º A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 05 de maio de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1544551

PORTRARIA Nº 048-R, DE 05 DE MAIO DE 2025.

APROVA A NORMA DE PROCEDIMENTO SESA Nº 053 - PROCESSO DE ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EM CONTINGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE EXECUTANTE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-67T6G, e,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 046-S, de 14/06/2024, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a NORMA PROCEDIMENTO
SESA Nº 053 - PROCESSO DE ATENDIMENTO
A SOLICITAÇÃO EM CONTINGÊNCIA DO
ESTABELECIMENTO DE SAÚDE EXECUTANTE.

Art.2º A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 05 de maio de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1544556

PORTRARIA Nº 049-R, DE 05 DE MAIO DE 2025.

APROVA A NORMA DE PROCEDIMENTO SESA Nº 054 - PROCESSO DE GERAÇÃO DOS COMUNICADOS DE INTERNAÇÃO PARA COMPRA DE LEITO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-67T6G, e,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 046-S, de 14/06/2024, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a NORMA PROCEDIMENTO
SESA Nº 054 - PROCESSO DE GERAÇÃO DOS
COMUNICADOS DE INTERNAÇÃO PARA COMPRA DE
LEITO.

Art.2º A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 05 de maio de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1544564

PORTRARIA Nº 050-R, DE 05 DE MAIO DE 2025.

APROVA A NORMA DE PROCEDIMENTO SESA Nº 055 - PROCESSO DE EMISSÃO DE RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE COMPRA DE LEITOS CLÍNICO E SAÚDE MENTAL PARA OUVIDORIA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-67T6G, e,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 046-S, de 14/06/2024, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a NORMA PROCEDIMENTO
SESA Nº 055 - PROCESSO DE EMISSÃO DE
RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE COMPRA DE LEITOS
CLÍNICO E SAÚDE MENTAL PARA OUVIDORIA.

Art.2º A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 05 de maio de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1544572

PORTRARIA Nº 172-S, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Exonera servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 06/05/2025 13:52:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIZA DOS SANTOS VIDAL MORAES (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05 -
GRH - SESA - GOVES)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-681RZX>